



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

INDICAÇÃO Nº 51/22 EP, DE 04 DE MAIO DE 2022

Autoria: Ver. Eliton de Paiva.

Ao Senhor
ROBERTA BRITO SCHWERZ FUNGHETTO
Presidenta da Câmara Municipal de Formosa

Senhora Presidenta, apresento nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. GUSTAVO MARQUES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, sugerindo **que cumprir a Lei n.º 038/2013 de 24 de Maio de 2013 que “Institui o Programa Livro para comida, Prato para Educação”, com o intuito de promover alimentação saudável nas escolas públicas e fomentar a agricultura familiar em nosso município.**

Câmara Municipal de Formosa, 04 de maio de 2022.

Γ

Vereador

JUSTIFICATIVA

Esta Indicação visa promover alimentação saudável nas escolas públicas e fomentar a produção e comercialização de alimentos oriundos da agricultura familiar em nosso município.

Ante o exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria.